



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 6424/2017

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do exercício de 2017, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1975 de 27 abril de 2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de R\$ 665.400,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil, e quatrocentos reais), destinado a suplementar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho elemento	Código Local	Descrição	fonte	valor
09.02.10.301.0011.1.047		EDIFICAR UNIDADE BÁSICA DE SAUDE		
4.4.90.51	651	Obras e instalações	0.001	339.001,00
4.4.90.51	652	Obras e instalações	0.500	326.399,00
		Total de Suplementações		665.400,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.500	Bloco Investimento - Estruturação Rede Serv. Saúde	326.399,00
	Total de excesso de arrecadação	326.399,00

III – Cancelamento

Programa de Trabalho elemento	Código Local	Descrição	fonte	valor
05.01.16.482.0015.1.001		Programa de Habitação Urbana		
4.4.90.51	123	Obras e instalações	0.001	339.001,00
		Total de Suplementações		339.001,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Mandaguçu-PR, 19 de maio de 2017.

Publicado no Órgão Oficial do Município

13225 Edição

de 20, 05, 17

Secretário pcy 1


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal